

**PORTARIA Nº 328, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - REVOGAR**, a Portaria nº 1855, de 04 de Dezembro de 2017, que concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares por um período de 03 (três) anos, a Pedido da Servidora **RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional nº 4534, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 88, II, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Março de 2019.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 22/03/19  
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Maio de 2019.

## **PORTARIA Nº 328, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**PORTARIA Nº 328, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE**

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 1855, de 04 de Dezembro de 2017, que concedeu Licença para Trato de Interesses Particulares por um período de 03 (três) anos, a Pedido da Servidora **RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional nº 4534, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 88, II, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Março de 2019.

**Maurício Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**